



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2008
(Do Sr. Rodrigo Maia)**

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre empréstimos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior cópias integrais:

- a) dos Projetos Multissetoriais Integrados Urbanos – PMI's aprovados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no período de janeiro de 2007 até a presente data;
- b) dos processos aprovados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que concluíram pela liberação de financiamento para as Lojas Marisa;
- c) dos processos aprovados pelo Banco Nacional de



CAMARA DOS DEPUTADOS

Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que concluíram pela liberação de financiamento para o sistema CAPES/CNPQ;

d) dos processos aprovados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, que concluíram pela liberação de financiamento para a Universidade Federal Fluminense.

Requeiro, ainda, sejam solicitadas as seguintes informações:

- e) qual o procedimento seguido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES para a análise e posterior aprovação dos projetos/processos acima referidos?
- f) O Chefe de Gabinete da Presidência da instituição e o seu Diretor da Área Social participam do procedimento de aprovação de tais processos de concessão de financiamento? Em caso negativo, por que a tramitação/aprovação dos processos/projetos acima mencionados contaram com a participação dos Srs. Ricardo Henrique e Élvio Lima Gaspar?

JUSTIFICATIVA

No dia 07.05.2008, o BNDES divulgou nota oficial em seu site na *internet* informando que:

“Diante das diversas notícias que vêm sendo veiculadas na imprensa envolvendo o BNDES, entendemos ser importante apresentar os seguintes esclarecimentos a respeito dos procedimentos observados em todas as análises de projetos do Banco.



CAMARA DOS DEPUTADOS

O processo tem início com a apresentação, por parte do postulante, de Carta Consulta (Consulta Prévia), cujo modelo está disponível na página do Banco na Internet. Essa correspondência é analisada no Departamento de Prioridades (Depri) da Área de Planejamento do BNDES (AP). O Depri analisa o mérito do projeto e verifica se ele está de acordo com as políticas operacionais do Banco. Paralelamente, o Departamento de Risco (DERISC) da Área de Crédito (AC) faz uma avaliação da análise de risco do postulante do crédito. As duas informações são submetidas à apreciação do Comitê de Enquadramento de Crédito, composto por todos os superintendentes (funcionários de carreira do BNDES).

Depois de aprovado no referido Comitê de Enquadramento e Crédito, o projeto segue para uma das áreas operacionais do Banco, onde é feita a análise técnica, com todo o rigor, por equipe multidisciplinar do BNDES, observando as garantias, a viabilidade econômica e financeira, a capacidade de pagamento e idoneidade do postulante. O BNDES conta com sete áreas operacionais (comércio exterior, industrial, insumos básicos, infra-estrutura, mercado de capitais, operações indiretas e social).

Concluído o relatório de análise, que se estende por meses, dado o cuidado do processo, a operação é submetida ao superintendente e à diretoria para aprovação, em decisão colegiada.

Todos os projetos do BNDES, em toda e qualquer área ou setor, passam pelos procedimentos detalhados acima. Esse processo envolve usualmente mais de 30 funcionários e diferentes órgãos colegiados.

Depois de aprovada a operação, procede-se a sua contratação. Os recursos são desembolsados parceladamente, respeitando sempre o acompanhamento técnico e a evolução física e financeira do projeto.

O prazo médio entre a consulta prévia e a contratação das operações de financiamento é de 10 meses, conforme levantamento de janeiro/2007 a abril/2008.

Da análise da nota oficial do BNDES, vê-se claramente que o exame de projetos da instituição é realizado: a) pelo Departamento de Prioridades (Depri) da Área de Planejamento do BNDES (AP); b) pelo Departamento de Risco (DERISC) da Área de Crédito (AC); c) pelo Comitê de Enquadramento de Crédito, composto por todos os superintendentes (funcionários de carreira do BNDES); d) por equipes técnicas multidisciplinares (comércio exterior, industrial, insumos básicos, infra-estrutura, mercado de capitais, operações indiretas e social).



CAMARA DOS DEPUTADOS

Não obstante isso, setores da imprensa vem noticiando que, embora os Srs. Élvio Lima Gaspar (Responsável pela Área Social) e Ricardo Henrique (Chefe de Gabinete da Presidência) não sejam integrantes do corpo técnico do BNDES, eles têm atuado decisivamente nos processos de concessão de empréstimos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Daqui se infere, pois, que as informações requeridas são imprescindíveis para que o Poder Legislativo possa exercer a sua típica função de fiscal do patrimônio público, bem como acompanhar as investigações do suposto esquema de desvio de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob investigação da Polícia Federal.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Deputado RODRIGO MAIA

DEM/RJ